



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação/SEME

Necessidade da Administração: A confecção de pastas para Notebook

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a necessidade da confecção de 550 pastas para notebooks, por meio de Ata de Registro de Preços.

Conforme o Art. 84 da Lei nº 14.133/21, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Os itens, objeto da contratação pretendida, possuem as seguintes especificações:

Pasta executiva:

- Pasta para notebook, confeccionada em poliéster mescla, na cor azul, possui um bolso com zíper na parte externa, com recuo dos dois lados, medindo aproximadamente 8cm em cada lado. Na parte interna possui 3 compartimentos, sendo 2 bolsos e uma divisória para notebook de 14 polegadas, em manta pack com forro em tecido nylon resinado, revestido com manta térmica em toda a bolsa interna, evitando a passagem do calor, acabamento em cadaço viés material poliéster 22mm em todas as costuras da pasta e fechamento em velcro. Contém três alças, uma alça transversal removível com dois mosquetões de 40mm e um regulador. Duas alças de mão reforçadas.

Medidas aproximadas:

Altura da pasta: 30cm;

Largura da pasta: 43cm;

Profundidade da pasta: 7cm;

Peso aproximado: 340g;

Abertura principal: 1 zíper de 56cm, número 8 e 1 cursor;

Bolso externo 1: tamanho 27cm x 22cm (LxA), com zíper número 8 e 1 cursor - Recuo de cada lado (costura): 8cm de cada lado, totalizando 43cm de largura da pasta;

Alça principal: Contém 2 alças em nylon resistente, na cor preta, 40mm, tamanho 0,70cm. Na parte da frente medindo 42cm, com o reforço na alça de mão em poliéster mescla (LxC): 2cm x 12cm;

Na parte de trás medindo 26cm, com o reforço na alça de mão em poliéster mescla (LxC): 2cm x 12cm;

Alça transversal: 150cm de comprimento tendo 2 mosquetões de 40mm e 1 regulador de 40mm;

Acabamento interno: Manta pack de 2mm de espessura, mais forro nylon resinado e acabamento cadaço viés material poliéster 22mm;

Impressão: No bolso da parte externa com o logo da Secretaria Municipal de Educação, na cor preta e brasão colorido da Prefeitura Municipal de Portão/RS;

Medidas aproximadas para gravação (LxA): 23,5cm x 4cm.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

As pastas serão utilizadas, diariamente, pelos profissionais da educação de escolas da rede municipal de ensino, em seu ambiente de trabalho, lotados na SEME, no início do ano letivo de 2024.

As pastas para notebooks são acessórios essenciais que auxiliam no transporte com segurança e pode proteger os notebooks contra arranhões, poeiras, chuvas e quedas acidentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a confecção das pastas para guardar e transportar os notebooks usados pelos profissionais de educação da rede municipal de ensino do Município de Portão/RS, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens têm natureza de material de consumo, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21: - Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A detentora da Ata de Registro de Preços entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra para aprovação prévia da Secretaria de Educação/SEME;
- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Rua 9 de Outubro, 229, centro, almoxarifado da SEME;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais;
- Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência;
- O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro de Preços será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento;
- A detentora da Ata de Registro de Preços apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao almoxarifado da SEME, na Rua 9 de Outubro, 229, centro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- A detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº1.416/22, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens, conforme ordem de compra.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Item	Descrição	Qtd	R\$ Un	R\$ Total
1	38754 - Pasta para notebook, confeccionada em poliéster mescla, na cor azul, possui um bolso com zíper na parte externa, com recuo dos dois lados, medindo aproximadamente 8cm em cada lado. Na parte interna possui 3 compartimentos, sendo 2 bolsos e uma divisória para notebook de 14 polegadas, em manta pack com forro em tecido nylon resinado, revestido com manta térmica em toda a bolsa interna, evitando a passagem do calor, acabamento em cadarço viés material poliéster 22mm em todas as costuras da pasta e fechamento em velcro. Contém três alças, uma alça transversal removível com dois mosquetões de 40mm e um regulador. Duas alças de mão reforçadas. Medidas aproximadas: Altura da pasta: 30cm; Largura da pasta: 43cm; Profundidade da pasta: 7cm; Peso aproximado: 340g; Abertura principal: 1 zíper de 56cm, número 8 e 1 cursor; Bolso externo 1: tamanho 27cm x 22cm (LxA), com zíper número 8 e 1 cursor - Recuo de cada lado (costura): 8cm de cada lado, totalizando 43cm de largura da pasta; Alça principal: Contém 2 alças em nylon resistente, na cor preta, 40mm, tamanho 0,70cm. Na parte da frente medindo 42cm, com o reforço na alça de mão em poliéster mescla (LxC): 2cm x 12cm;	550 un	40,00	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>Na parte de trás medindo 26cm, com o reforço na alça de mão em poliéster mescla (LxC): 2cm x 12cm; Alça transversal: 150cm de comprimento tendo 2 mosquetões de 40mm e 1 regulador de 40mm; Acabamento interno: Manta pack de 2mm de espessura, mais forro nylon resinado e acabamento cadaço viés material poliéster 22mm; Impressão: No bolso da parte externa com o logo da Secretaria Municipal de Educação, na cor preta e brasão colorido da Prefeitura Municipal de Portão/RS; Medidas aproximadas para gravação (LxA): 23,5cm x 4cm.</p>			
---	--	--	--

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/22, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de número 3142 - Material de acondicionamento e embalagem - Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Portão/RS, Janeiro de 2024.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO**